Seleção de Programa de Pós-graduação

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 003/2022

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Agronomia –Turma 2023/1.

ANEXO IV:

Formulário para pontuação do Currículo ( deve ser devidamente comprovado)

Tabela de pontuação para o Curriculum vitae para a seleção do Mestrado e Doutorado para alunos regulares. Serão pontuadas produção a partir de 2018 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 4 a 8.

|  |  |
| --- | --- |
| **1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus** [**https://www.scopus.com/sources.uri**](https://www.scopus.com/sources.uri)  **a) Quando o candidato é o primeiro ou o segundo autor .**  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2. | **Pontuação**  [5 x (1 + valor do CiteScore de 2021)] |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus** [**https://www.scopus.com/sources.uri**](https://www.scopus.com/sources.uri)  **b) Quando o candidato é o terceiro ou quarto autor.**  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2. | **Pontuação**  [{5 x (1 + valor do  CiteScore de 2021)} x 0,8] |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus** [**https://www.scopus.com/sources.uri**](https://www.scopus.com/sources.uri)  **c) Quando o candidato é do quinto autor em diante.**  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2. | **Pontuação**  [{5 x (1 + valor do  CiteScore de 2021)} x 0,6] |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.2 Revistas não indexadas na Base de Dados Scopus** [**https://www.scopus.com/sources.uri**](https://www.scopus.com/sources.uri)  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2. | **Pontuação 2,0** |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrarias.**  Anexar documento comprobatório impresso (não serão aceitos CDs pen drives e outros dispositivos) que contenha o trabalho, o nome do evento, ano de publicação, titulo do trabalho, autores . O certificado de apresentação que contenha todas as informações acima é suficiente para fins de Comprovação. | **Pontuação 0,5** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3.1 Capítulo de Livro publicado por editora com corpo editorial**  Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do capítulo. No caso de pontuação de livro na íntegra, não haverá pontuação por capítulo referente ao mesmo livro. Material vinculado a eventos científicos não serão considerados neste item, devendo ser enquadrado no item 2. | **Pontuação 1,0** |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3.2 Livro publicado por editora com corpo editorial**  Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do livro ou do capítulo. No caso de pontuação de livro na íntegra, não haverá pontuação por capítulo referente ao mesmo livro. Material vinculado a eventos científicos não serão considerados neste item, devendo ser enquadrado no item 2. | **Pontuação 2,0** |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica) ou Programa de Educação Tutorial. Pontuação para cada 1 mês de bolsa**  Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. Não serão pontuadas bolsas de extensão e de mestrado e documentos assinados pelo orientador. | **Pontuação 0,2** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 2 meses)**  Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente | **Pontuação 0,6** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6. Cursos de especialização *lato sensu* na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas**  Anexar os documentos comprobatórios que contenha a instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão. | **Pontuação 1,0** |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **7. Orientação de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação. Pontuação por orientação concluída**  Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação científica, ou carta do coordenador de curso indicando a orientação da monografia ou do trabalhos de conclusão de curso. | **Pontuação 1,0** |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **8. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização**  Anexar documentos comprobatórios do coordenador do curso de graduação indicando a composição da banca, o título da monografia ou do trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa. | **Pontuação 0,2** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Pontuação Total** |  |